

Guia do aluno de mestrado do



Apresentação



Bem-vindo ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPENG) da Universidade Federal do Pampa, Campus Alegrete. Este guia foi elaborado para proporcionar aos estudantes de mestrado as informações básicas para sua vida acadêmica, conforme regimento e normas internas. A ideia é fornecer informações sobre as etapas e procedimentos que devem ser realizados para o correto andamento das atividades ao longo do mestrado. Guarde este guia para consulta. Ele poupará tempo na busca de informações. Bom curso!

Mais informações: O PPEng tem como objetivo a formação de recursos humanos qualificados para atuarem tanto como futuros pesquisadores em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, quanto profissionais do setor público ou privado, realizando pesquisas em alto nível e resolvendo problemas relevantes para a sociedade nas áreas de Materiais e Meio Ambiente e suas implicações na Construção Civil e outras áreas das Engenharias I.

O PPEng desenvolve-se em nível de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu*, conduzindo o discente à obtenção do Título de Mestre em Engenharia na área de concentração Materiais e meio Ambiente.

Informações complementares a este guia podem ser encontradas em: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/



Quais as informações contidas neste guia?



- 1) O que são alunos regulares e alunos em regime especial?
- 2) Quais as etapas para defender a dissertação?
- 3) O que são as etapas em mais detalhes?
- 4) Sugestão de cronograma
- 5) Como faço para concorrer a uma bolsa de mestrado?
- 6) Quais os requisitos para concorrer a uma bolsa de mestrado?
- 7) Posso perder a minha bolsa de mestrado?
- 8) Quais os deveres do aluno bolsista?
- 9) Posso fazer trancamento de matrícula?
- 10) Posso trocar de orientador?
- 11) Posso solicitar prorrogação do mestrado?
- 12) O que causa o desligamento do aluno junto ao Programa?
- 13) Como faço para solicitar o exame de qualificação?
- 14) Como faço para solicitar a defesa de mestrado?



1- O que são alunos regulares e alunos em regime especial?



São considerados alunos regulares aqueles que forem aprovados em processo seletivo, sendo esses candidatos ao título universitário de Mestre

São considerados alunos em regime especial aqueles que têm inscrição em uma ou mais componentes curriculares isoladas aceitas pela Comissão Coordenadora do Programa. O período de solicitação de Regime especial será estabelecido pelo Calendário da Pós-Graduação.

OBS: A matrícula em regime especial não criará qualquer vínculo do aluno com o programa, e os discentes matriculados em regime especial não são considerados alunos regulares do curso, não tendo suas prerrogativas.



2- Quais as etapas para defender a dissertação?



- a) Ter totalizado o número mínimo de 20 créditos em componentes curriculares e 24 créditos totais
- b) Ter realizado Estudos dirigidos: 2 créditos
- c) Ter realizado o Estágio Supervisionado de Docência: 2 créditos
- d) Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- e) Ser aprovado no exame de proficiência em língua inglesa

- Todas as etapas até a defesa de mestrado devem estar contidas no "plano de estudos", plano este que deve ser feito em conjunto entre o orientador e o aluno e que deve ser cumprido
- f) Ter participação comprovada em no mínimo 10 (dez) seminários e/ou defesas de mestrado ou doutorado.
- g) Ter publicado, em articulação com o seu orientador, pelo menos um trabalho completo em evento científico de âmbito Nacional ou Internacional, com corpo editorial, relacionado à dissertação ou, uma publicação em revistas indexadas no sistema Qualis-CAPES, ou ter registrado patente.
- h) Ter redigido uma Dissertação ou Tese em língua portuguesa ou inglesa;





O Plano de estudos

O Plano de estudos (PE) corresponde ao planejamento das atividades que serão realizadas durante todo o período de mestrado (24 meses). Ele deve ser feito junto com o orientador seguindo as datas conforme calendário acadêmico (CA) (caso não conste no CA, o PE deve ser entregue quando a coordenação solicitar). O planejamento deve ser feito para ser cumprido. Este deverá ser aprovado pelo orientador e homologado pelo conselho do PPEng, contendo os seguintes itens:

Previsão de Créditos em disciplinas
Previsão de Estágio docência
Estudos dirigidos
Previsão de Proficiência em língua inglesa
Previsão de participação em eventos acadêmicos e
científicos
Publicação
Exame de qualificação
Defesa de dissertação

Obs: Ao ingressar no PPENG o discente receberá um modelo do plano de estudos, o qual deve ser preenchido pelo orientador e aluno de acordo com o calendário acadêmico. Se houver qualquer alteração neste plano de estudos, este deve ser atualizado pelo discente, aprovado pelo orientador e homologado pelo conselho do programa.





20 créditos em componentes curriculares e 24 créditos totais

Os 20 créditos em componentes curriculares correspondem aos créditos das disciplinas que são ofertadas semestralmente pelo PPENG. Cada 15h de disciplina corresponde a 1 crédito. No PPENG são oferecidas disciplinas de 2 e 4 créditos. As disciplinas cursadas devem ser as obrigatórias e as outras (optativas) são recomendadas pelo orientador, devem estar registradas no plano de estudos e ser condizente com a linha de pesquisa do aluno. Sugerese que o aluno complete as 20h no primeiro ano de curso. Os 24 créditos totais correspondem aos 20 créditos em componentes curriculares somadas com 2 créditos correspondentes ao estágio supervisionado a docência e 2 créditos referentes aos estudos dirigidos.

OBS: No primeiro semestre a matrícula dos alunos é feita pela secretaria acadêmica e a partir do segundo semestre é obrigação do aluno fazer a matrícula conforme calendário acadêmico





O Estágio Supervisionado de Docência

O Estágio Supervisionado de Docência é obrigatório para todos os alunos regulares, conferindo dois créditos ao aluno aprovado.

O Plano de Atividades de Estágio Supervisionado de Docência deve conter:

- 1. nome da componente curricular de graduação escolhida para a realização da atividade didática;
- atividades a serem desenvolvidas na componente curricular da graduação, considerando uma dedicação de 30 (trinta) horas no semestre, e no mínimo 08 (oito) horas de conteúdo;
- 3. ciência e concordância do professor orientador;
- 4. ciência e concordância do professor da componente curricular/turma de graduação

As atividades a serem desempenhadas pelo aluno podem ser: preparação de material didático, responsabilidade de preparação e apresentação de aulas teórico/práticas, preparação, supervisão e correção de exercícios.

O desempenho do aluno no Estágio Supervisionado de Docência será avaliado pelo professor da componente curricular, o qual será o responsável pela atribuição de conceito do estágio.





Estudos dirigidos

Obrigatório para todos os alunos regulares, conferindo dois créditos ao aluno aprovado.

As atividades referentes aos estudos dirigidos são definidos pelo professor orientador.

Dentre as diversas propostas, pode –se citar:

- a) Leitura, interpretação e apresentação de artigos referentes ao tópico de pesquisa do discente
- b) Escrita da revisão bibliográfica da dissertação pelo aluno, buscando o estado da arte do tema de pesquisa

O desempenho do aluno nesta etapa será avaliado pelo orientador





Exame de qualificação

Para proceder ao exame de qualificação de mestrado, o aluno deverá escrever uma monografia referente ao andamento do mestrado e submeter-se ao exame oral. A monografia deve estar no formato de acordo com as normas vigentes da ABNT. A qualificação deve ser pensada como um pré-requisito para a defesa da dissertação e deve constar:

- a) o resumo do trabalho,
- b) uma introdução,
- c) o estado da arte do tópico da pesquisa (revisão bibliográfica);
- a) A metodologia,
- b) Resultados preliminares,
- c) referências,
- d) cronograma com as perspectivas até a finalização do trabalho;

IMPORTANTE: Conforme descrito no regimento do PPENG, o Exame de Qualificação deve ser feito em até 18 meses a contar do ingresso do aluno.

As apresentações das qualificações deverão ter entre 30 e 40 minutos de duração e o tempo para arguição é livre





Exame de proficiência em língua inglesa

O inglês é a linguagem da comunidade científica e o exame de proficiência é uma das etapas a serem cumpridas pelos discentes

Serão aceitos como proficiência os exames em língua estrangeira realizados em nível nacional, desde que estabelecidas as notas mínimas pelo órgão competente da UNIPAMPA. O exame pode ser aplicado por Centros de Línguas de universidades ou por entidades oficiais, que representam determinada cultura estrangeira no país – como é o caso do British Council, do Instituto Cervantes, etc.

OBS:

- a) Sugere-se que seja realizado o exame sempre que houver uma possibilidade, seja através de editais internos ou de outras instituições
- b) A nota mínima indicada pela PROPPI é de 337 pontos para o TOEFL-ITP, conforme Memorando Circular 04/2015 do dia 03 de junho de 2015.





Participação mínima de 10 seminários

O PPENG oferece pelo menos um evento a cada ano, com palestras relacionadas as linhas de pesquisas desenvolvidas no programa. Normalmente nos anos pares é realizado o "Seminário de Engenharia do Pampa" e nos anos ímpares o "Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação de Alegrete – SIPPA"

Também é aceito como carga horária a participação como ouvinte em defesas de mestrado realizadas pelo programa, etc

Como comprovar a participação?

Quando o evento é oferecido pelo PPENG, existirá um formulário de presença, o qual ficará armazenado na secretaria do PPENG e pode ser consultado. Para isso é necessário que tenha a lista de presenças (solicite sempre ao organizador). Para eventos fora do PPENG, o discente precisa do comprovante de participação. Para o seu controle, sugere-se o registro das atividades em uma tabela (ver modelo no site do PPENG), a qual deve ser enviada para a secretaria após os 10 seminários para conferência e preenchimento no histórico.





Publicação

Uma das etapas para a obtenção do título de mestre consiste na publicação de, pelo menos, um trabalho, **em articulação com o seu orientador**. Este trabalho, relacionado com a dissertação, pode ser:

- a) Publicação em revistas indexadas no sistema Qualis-CAPES ou registro de patente (Bônus: 2 ou 4 créditos)
- b) Trabalho completo em evento científico de âmbito Nacional ou Internacional (com corpo editorial), relacionado à dissertação,.

Serão atribuídos 2 créditos por cada publicação de artigo científico em periódicos indexados, com data de submissão posterior ao ingresso do discente e aceite até vigésimo quarto mês, limitado a 4 créditos. Estes créditos são considerados como créditos da componente curricular "artigos publicados"





Defesa de mestrado

Só podem defender a dissertação os alunos que tiverem comprovado aproveitamento em todas as etapas necessárias para obtenção do título, conforme descrito nas etapas anteriores

Para a defesa da dissertação, os exemplares devem ser enviados aos membros da banca com antecedência mínima de 15 dias da data da defesa.

Para assegurar a qualidade das dissertações, a maioria dos membros da banca da qualificação deve participar da banca da defesa do candidato à titulação;

As apresentações da dissertação devem ter entre 40 e 50 minutos de duração e o tempo para arguição é livre

A dissertação será considerada aprovada ou reprovada, em parecer conclusivo, com indicação do parecer final a ser atribuído, firmado pelos integrantes da Banca Examinadora em sessão pública de defesa.





Titulação

Os diplomas de mestre serão emitidos pelo órgão competente da Universidade, após verificação de cumprimento de todos os requisitos, mediante homologação do Coordenador do Programa.

Aos alunos que cumprirem todas as exigências, no diploma será conferido a estes o título de Mestre em Engenharia, com a indicação da área de concentração em Materiais e Meio Ambiente.

Todos os requisitos previstos para a conclusão do curso devem ser atendidos pelo aluno em até 60 dias após a defesa pública da dissertação.

Os diplomas de pós-graduação stricto sensu serão assinados pelo Reitor, pelo Diretor do Campus Alegrete e pelo diplomado.



4- Sugestão de cronograma



1º Semestre:

- a) Preenchimento do Plano de estudos
- b) Disciplinas
- c) primeiros contatos com o laboratório, materiais e equipamentos, técnicas de simulação, etc
- d) Leitura de artigos referentes ao tópico de pesquisa *(seguir durante todo o mestrado)*
- e) Assistir defesas e eventos organizados pelo PPENG*
- f) Exame de Proficiência**

3º Semestre:

- a) Estudos dirigidos
- b) Resultados Preliminares
- c) Escrita e realização do exame de qualificação
- e) Assistir defesas e eventos organizados pelo PPENG*
- f) Exame de Proficiência**
- * Realizar esta atividade sempre que houver (mínimo de 10h)
- ** Ser aprovado nesta atividade quando houver a possiblidade

2º Semestre:

- a) Finalização da carga horária das Disciplinas totalizando 20 créditos
- b) Domínio das ferramentas utilizadas para o trabalho de mestrado
- c) Estágio supervisionado de docência
- d) Assistir defesas e eventos organizados pelo PPENG*
- e) Exame de Proficiência**

4º Semestre:

- a) Finalização e discussão dos resultados
- b) Escrita da dissertação
- c) Publicação dos resultados
- d) Organização da comprovação de todas as etapas
- e) Defesa da dissertação



5- Como faço para concorrer a uma bolsa de mestrado?



Atualmente o PPENG conta com 8 bolsas (6 Capes e 2 PAPG). Os alunos são classificados de acordo com um ranking e a bolsa é dada de acordo com esta classificação. Para a classificação, o PPENG adota as seguintes relações:

Alunos ingressantes

$$NR = \frac{PPS}{10}$$

Para os alunos ingressantes que **realizaram disciplinas em regime especial**, a NR será dada por

$$NR = \frac{\frac{PPS}{10} + (\frac{n_1 * 10 + n_2 * 8 + n_3 * 6}{n})}{2}$$

A solicitação de aproveitamento das disciplinas realizadas durante regime especial deve ser feita em sua totalidade no momento da matrícula

Alunos após 1 semestre de programa

$$NR = \left(\frac{PPS}{10} + \frac{n_1 * 10 + n_2 * 8 + n_3 * 6}{n} - (NCPE)\right) * PE$$

Onde:

- NR = Nota para ranking;
- PPS = Pontuação no Processo seletivo (máximo de 100 pontos);
- n₁ = Quantidade de disciplinas com conceito A;
- n₂ = Quantidade de disciplinas com conceito B;
- n_3 = Quantidade de disciplinas com conceito C;
- n = Quantidade total de disciplinas cursadas
- NCPE = Não cumprimento do plano de estudos (prazos excedidos (1,0))
- PE = plano de estudos (feito = 1,0, não feito = 0,0)

A bolsa será concedida no máximo, até o aluno completar os 24 (vinte e quatro) meses de permanência no programa.

OBS: Para fins de manutenção da bolsa, a cada final de semestre, os bolsistas serão reavaliados pela Comissão de Bolsas com base no slide: **7- Posso perder a minha bolsa de mestrado?**



6- Quais os requisitos para concorrer a uma bolsa de mestrado?



Alguns requisitos importantes para a concessão de bolsas de agências de fomento ou auxílios institucionais incluem:

- I. Estar regularmente matriculado no PPEng;
- II. Possuir dedicação integral ao PPEng (40h semanais)
- III. Não ter nenhum tipo de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa ou no caso de afastamento em tempo integral autorizado e sem remuneração;
- IV. Não possuir outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio, exceto nos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- V. Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina (conceito D ou FF).
- VI. Estar em conformidade com os requisitos exigidos pelas agências de fomento quanto à residência
- VII. Ter entregue o plano de estudos
- VIII.Ter cumprido com os requisitos e prazos estabelecidos pelo regimento do PPENG
- IX. Não ter realizado trancamentos parciais ou totais sem as devidas justificativas

OBS: A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento quando detectado o descumprimento por parte do bolsista de quaisquer exigências apresentadas aqui, ficando o bolsista obrigado a ressarcir ao órgão pagador, o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação vigente.

7- Posso perder a minha bolsa de mestrado?



Sim, o bolsista terá sua bolsa cancelada nas seguintes hipóteses:

- a) Conclusão do curso ou após 24 meses da data de entrada no PPENG;
- b) Desistência do curso, caracterizada pela não realização de matrícula no período previsto;
- c) Cancelamento de matrícula;
- d) Reprovação em uma disciplina (conceito D ou FF);
- e) *Descumprimento de requisitos e prazos estabelecidos para as atividades previstas no PPEng;
- f) Constatação que o bolsista possui vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa ou no caso de afastamento em tempo integral autorizado e sem remuneração;
- g) Constatação que o bolsista possui outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa.

*Ex:

- 1- Não ter entregue o plano de estudos quando solicitado pela coordenação
- 2- Não ter realizado o exame de qualificação no prazo de 18 meses



8- Quais os deveres do aluno bolsista?



- a) Cumprir o Plano de estudos, consequentemente os prazos
- b) Observar as normas que regulamentam o programa de bolsas do qual fazem parte, assim como todas as normas institucionais;
- c) cumprir horários e prazos estabelecidos pelo seu orientador;
- d) fornecer informações e relatórios sempre que for solicitado;
- e) comunicar ao seu orientador quaisquer alterações com relação a vínculo empregatício ou quaisquer outras que alterem sua situação ou seu cronograma;
- f) fazer referência ao apoio recebido de agência de fomento em todos os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente por ela, no idioma do trabalho. Em caso de trabalhos financiados pela CAPES, deverão ser utilizadas as referências definidas na resolução 295 (ver página do PPENG)



9- Posso fazer trancamento de matrícula?



Sim, poderão ser concedidos trancamentos de matrícula aos alunos regulares devidamente matriculados, mediante solicitação do discente, e com anuência do orientador, com as devidas justificativas e comprovações, até o limite de um semestre, devendo ser reavaliado e redefinido o plano de estudos do aluno. O aluno pode pedir cancelamento de matrícula em disciplina, com a anuência do orientador e dentro do prazo previsto no calendário acadêmico. Desse modo, o aluno não tem a disciplina incluída no seu histórico escolar. **O cancelamento não suspende, no entanto, os prazos máximos para conclusão do curso.**

Cabe ao aluno solicitar matrícula a cada período letivo, sendo que, não havendo disciplinas a serem cursadas, e estando somente em fase de elaboração do trabalho final, deve solicitar matrícula em "SOD – Sem oferta de disciplina" ou outra que a substitua na mesma condição, conforme disponibilidade do programa.

Só pode ser solicitado SOD os alunos que já cumpriram todos os créditos das disciplinas.

OBS: O abandono por dois períodos letivos regulares implicará desligamento definitivo do aluno, sem possibilidade de readmissão.



10- Posso trocar de orientador?



"Todo o aluno vinculado ao curso de pós-graduação deve ter um orientador, designado entre os docentes credenciados, dentro de um prazo de até 30 dias após a sua matrícula"

Sim, é permitida a substituição do orientador ou do coorientador, desde que a justificativa, com a concordância dos envolvidos, seja encaminhada pelo orientador e aprovada pelo Conselho do programa.

Caso existam situações que levem a impossibilidade de continuidade de orientação por parte do orientador, não existindo penalidade ao aluno que justifique seu desligamento, este deverá ter um novo orientador designado pelo Conselho do Programa, permitindo a continuidade da matrícula e conclusão do curso, respeitando-se os limites de tempo de permanência.

OBS: A pedido do orientador, poderá ser designado um coorientador (do quadro permanente ou externo ao programa) para o orientando. Podem ser coorientadores servidores portadores de diploma de doutor, justificadamente propostos e credenciados pelo Conselho do Programa. Ao coorientador compete interagir com o orientador, colaborando com o projeto de pesquisa, em quaisquer etapas.



11- Posso solicitar prorrogação do mestrado?



Em casos excepcionais, os prazos podem ser prorrogados por até seis meses, mediante justificativa fundamentada. Para isso, o aluno/orientador deve apresentar ao conselho do programa a solicitação de prorrogação de prazo (disponível na página do PPENG) bem como relatório referente ao estágio atual da dissertação,

O aluno será desligado do programa caso não defenda após a prorrogação.



12- O que causa o desligamento do aluno junto ao programa?



O aluno será desligado do programa se:

- a) exceder o prazo máximo de integralização do curso considerando todas as etapas que devem ser cumpridas (não cumprimento das atividades ou exigências nos prazos regimentais)
- b) cancelar a matrícula por sua iniciativa, expresso por escrito dirigido ao Coordenador;
- c) ter sua matrícula cancelada por decisão do Conselho do Programa, com base no regimento, nas normas institucionais ou na legislação vigente;
- d) abandonar ou deixar de efetuar matrícula no curso em dois períodos letivos regulares consecutivos;
- e) por decisão judicial;
- f) por sanção disciplinar;
- g) permanecer por mais de 30 (trinta) dias corridos sem orientador devidamente credenciado;
- h) reprovar em duas componentes curriculares;
- i) exceder o prazo para qualificação após prorrogação;
- j) reprovar por duas vezes no Exame de Qualificação;
- k) reprovar na Defesa da Dissertação ou Tese.



13- Como faço para solicitar o exame de qualificação?



As orientações referentes a qualificação seguem os mesmos passos da defesa de mestrado e podem ser vistas em detalhes no seguinte link. A documentação a ser preenchida deve seguir os requisitos necessários para a qualificação, desconsiderando etapas que são necessárias para a defesa final.

https://sites.unipampa.edu.br/prpg/files/2021/03/procedime ntos-para-defesa-de-dissertacao_tese-e-diplomacao.pdf

OBS: Todos os modelos descritos no link acima estão no SEI, o qual vem sendo utilizado atualmente nos processos de qualificação e defesa de mestrado



14- Como faço para solicitar a defesa de mestrado?



As orientações referentes a defesa de mestrado e preenchimento de documentação via SEI podem ser vistas em detalhes no seguinte link

https://sites.unipampa.edu.br/prpg/files/2021/03/procedime ntos-para-defesa-de-dissertacao_tese-e-diplomacao.pdf

OBS: Todos os modelos descritos no link acima estão no SEI, o qual vem sendo utilizado atualmente nos processos de qualificação e defesa de mestrado





Não deixe de visitar a página do PPENG em: https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/

Nela você irá encontrar informações complementares a este guia bem como outros dados tais como:

- Informação sobre os professores e suas linhas de pesquisa
- Documento mostrando o fluxo de todas as etapas do mestrado
- Normas
- Regimento do Programa
- Notícias
- Eventos
- e muito mais

